



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 824, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita à Ilustríssima Senhora HELOISA HELENA CALTABIANO DE SAMPAIO VIANNA.**

PROCESSO Nº 1890-2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE à Ilustríssima Senhora **HELOISA HELENA CALTABIANO DE SAMPAIO VIANNA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município, frente ao “INSTITUTO DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA CRECHE GOTA DE LEITE”.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, a Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

  
**GRACIANO ARIILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2021,  
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**JÉERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Chefe da Divisão Administrativa

Diretoria Legislativa – AS/vr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>